desnecessários à sua integridade física. O Presídio Regional de Passo Fundo localiza-se num bairro de alta periculosidade e distante do centro da cidade. O cumprimento de tais ordens, à noite, atenta, inclusive, contra a segurança dos presídios, por gerar um clima de insegurança interna.

- Diante da informação de que a Direção do Foro da Seção Judiciária do RS expediu portaria restringindo o pagamento de diárias, o que poderá inviabilizar o cumprimento de alguns mandados no interior, principalmente os mais urgentes, solicitamos uma solução para este cenário.

Assim, em vista do exposto, contamos com o Vosso valioso apoio para a concretização de nossas reivindicações.

Atenciosamente,

Servidores da Subseção Judiciária de Passo Fundo que subscrevem o presente documento.

Passo Fundo, 05 de abril de 2016.

Servidor	Matrícula	Assinatura
MARISA T. RIZZARDO MISTURA	15.160	
MARCOS MOACIR PIRES DE OLIVEIRA	11.812	
CARLA MACCARI BASSANEZE	11016	
PAULO IVAN TORRICI	11.670	
CARLOS CELSO MENDES GARCEZ	11.749	
Tânia Mara Colpani	11.537	
ZUÉZINHA SEGANFREDO MAINARDI	11.535	
ANELISE RIECK	11.594	
MARCEO PASQUALOTTO	11.481	
FABIULA PEREIRA PRETTO	11.534	
MARILICE ASSUNÇÃO BICCA	11017	
MARIA ELIZABETH ARTUZI	11480	
Estela Mary Colossi Rubin	11.797	
RODRIGO ZASSO SCHEMKEL	11.518	EM FÉRIAS
JONE CASTRO RODRIGUES	11.740	EM FÉRIAS